



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital nº 6/2026 - GPGJ/CCICMP

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

EDITAL N.º 61 – MP/MA

**RESULTADO DOS APROVADOS NA QUARTA ETAPA - PROVA ORAL E DOS
CLASSIFICADOS NA QUINTA ETAPA - PROVA DE TRIBUNA**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente da Comissão de Concurso Público do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DOS APROVADOS NA QUARTA ETAPA - PROVA ORAL E DOS CLASSIFICADOS NA QUINTA ETAPA - PROVA DE TRIBUNA**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n.º 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam divulgados nos **ANEXOS** deste Edital os resultados preliminares dos aprovados na Quarta Etapa - Prova Oral e classificados na Quinta Etapa - Prova de Tribuna com suas respectivas notas, devidamente separados em listas de Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Candidatos Negros, nos termos do disposto nos subitens 19.8 e 20.8 do Edital n.º 01/2025:

I - O **ANEXO I** contém a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos às vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA** aprovados na Prova Oral e respectivas notas; e

II - O **ANEXO II** contém a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos às vagas de **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)** aprovados na Prova Oral e respectivas notas; e

III - O **ANEXO III** contém a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos às vagas de **NEGROS** aprovados na Prova Oral e respectivas notas; e

IV - O **ANEXO IV** contém a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos às vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA** classificados na Prova de Tribuna e respectivas notas.

V - O **ANEXO V** contém a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos às vagas de **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)** classificados na Prova de Tribuna e respectivas notas.

VI - O **ANEXO VI** contém a relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos às vagas de **NEGROS** classificados na Prova de Tribuna e respectivas notas.

Art. 2º Todos os candidatos que participaram da Quarta Etapa – Prova Oral, eliminados ou não, e da Quinta Etapa – Prova de Tribuna, classificados ou não, poderão consultar individualmente sua nota por meio do link **BOLETIM DE DESEMPENHO DAS PROVAS ORAL E DE TRIBUNA** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, pelo período de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

Art. 3º Nos termos dos subitens 19.9 e 20.9 do Edital n.º 01/2025, o candidato poderá requerer acesso à gravação de sua prova no período de **3 a 4 de março de 2026**, observadas as disposições a seguir:

I – O requerimento deverá ser realizado por meio do link “**REQUERIMENTO DE ACESSO À GRAVAÇÃO DA PROVA ORAL E/OU DE TRIBUNA**”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II – O candidato deverá indicar expressamente o(s) vídeo(s) da(s) prova(s) que deseja acessar.

III – Os vídeos serão disponibilizados em link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, sendo concedido ao candidato o prazo de **3 (três) dias**, no período de **09 a 11 de março de 2026**, para acesso, sob pena de perda do direito à visualização da respectiva gravação.

Art. 4º Quanto ao resultado preliminar das Provas Oral e de Tribuna, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **00h00min do dia 12/03/2026 até as 23h59min do dia 13/03/2026**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, Presidente da Comissão de Concurso, em 01/03/2026, às 15:15, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317199** e o código CRC **2BA5247E**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0009271/2026-46

ID: 0317199